



Belo Horizonte 05 de março 2018.

Esclarecimentos

Em atendimento à correspondência eletrônica apresentada pelo Sr. Jadir Corradi Júnior, Analista de Correios, que ressalva a expressão “documentos” constante do item 1.1, Termo de Referência do Anexo I relativo ao Edital de Licitação n.º 002/2018, solicitando esclarecimentos, informamos que será retirada a expressão “documentos” do referido edital.

Quanto ao Modelo de Proposta constante do Anexo 02 do Edital de Licitação n.º 002/2018, esclarece-se que é inviável a elaboração de modelo de proposta especificando com exatidão o local/quantidade (indicação do tipo de rota), tendo em vista as especificidades deste Órgão, trata-se de um conselho de classe, com Cirurgiões Dentistas inscritos em todo Estado de Minas Gerais e 14 (quatorze) Delegacias Regionais. Ressalta-se, ainda, que as demandas surgem no decorrer do ano orçamentário e são decorrentes de decisões exaradas em Assembleias deliberativas (órgão deliberativo), não sendo possível prever com exatidão tipos de rotas locais e quantidades de objetos a serem entregues por rotas.

Ressalta-se que o quadro **constante do item 1.2 apresenta estimava dos serviços em Unidades/Quantidade/Valor Unitário Estimado, as quais podem ser usadas como referência para elaboração das propostas.**

Tendo em vista que apenas a retirada da expressão “documentos” do edital não interfere na elaboração da proposta, a data da realização do certame permanecerá.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Marcilon Cardoso de Oliveira
Pregoeiro